



**ANEXO I – EDITAL PARA SELEÇÕES DE PARECERISTAS  
(LEI PAULO GUSTAVO EM PATOS – PB)**

**DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA, PERMANÊNCIA OU NATURALIDADE**

Eu, \_\_\_\_\_,  
brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF  
nº \_\_\_\_\_, na falta de documentos para comprovação de residência,  
**DECLARO** para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) no  
município de \_\_\_\_\_ desde o ano \_\_\_\_\_, atualmente com residência no  
seguinte endereço:  
Rua \_\_\_\_\_  
Nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_ Cidade/UF \_\_\_\_\_  
Cep \_\_\_\_\_

**Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na  
sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:**

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar,  
ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o  
fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente  
relevante”*

*“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de  
1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Proponente  
(Similar ao documento de identificação)**

*Obs. 01 – Caso seja natural de Patos – PB e resida em outro município, também informar  
corretamente o endereço residencial do outro município, considerando que os anexos dos  
documentos de identificação já atestam a sua naturalidade.*

*Obs. 02 – O texto desta declaração também pode ser adaptado pelo(a) próprio(a) proponente  
caso seja pertencente à população circense, itinerante de qualquer tradição cultural com  
permanência no município no momento da inscrição, ou que se encontrem em situação de rua.*



**Ministério  
da Cultura**



**Centro de Cultura Amaury de Carvalho - Praça Dep. Edvaldo Motta, nº 52.  
Centro – Patos/PB.**

**e-mail: [seculte@patos.pb.gov.br](mailto:seculte@patos.pb.gov.br)**